



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 075, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**Amplia carga horária de professoras municipais, ocupantes do cargo de Direção e Vice Direção.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 120/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

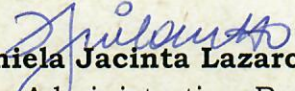
**Art. 1º. AMPLIAR**, a carga horária das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras, em 20 (vinte) horas semanais, **a contar de 01 de julho de 2020**, para exercerem funções de Diretora e Vice Diretora, nas Escola Municipal de Ensino Fundamental:


Servidora	Matrícula	Função	Ampliação h/semanais	EMEF
Julia Graciela Bosco Zatti	385	Diretora	12h	Amândio Araújo
Aline Bongiorno Gheller	744	Diretora	20	Santa Júlia Billiart
Marcelane Grellmann	1051	Vice Diretora	20	Santa Júlia Billiart
Dinara Sara Wegner Ferrareze	634	Diretora	20	Santa Terezinha
Noeli Rigo Sabadin	643	Vice Diretora	20	Santa Terezinha

**Art. 2º.** A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

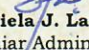
**Registre-se;  
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de julho de 2020.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo, Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em 06/06/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 06/06/2020 a 06/07/2020.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo